



PROCESSO	00179.004914/2024-93
INTERESSADO	CCOM-CAU/SP
ASSUNTO	Diretrizes para Termo de Referência - Contratação de Agência de Comunicação para produzir a Revista MóBILE

## DELIBERAÇÃO Nº 030/2024 – CCOM-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 05 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

*I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista MóBILE do CAU/SP (...)*

Considerando o Planejamento Estratégico da gestão 2024-2026, no âmbito do desenvolvimento do Programa de Comunicação e Transparência e, especificamente, do Projeto de Políticas de Divulgação e Instrumentos Participativos que, no intuito de estabelecer maior aproximação, engajamento e orientação de forma qualificada aos profissionais e à sociedade, “pretende estabelecer diálogo permanente com profissionais por meio de eventos e publicações; promover o debate e a participação do profissional em temas urgentes à sociedade; ampliar as formas de participação dos profissionais junto ao Conselho; e, por fim, contribuir para a ampliação da percepção da sociedade sobre o papel social da Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando os trabalhos de planejamento, produção e acompanhamento das atividades da Revista MóBILE;

Considerando que a Revista MóBILE necessita de contratação de serviços externos para a sua realização, pois a equipe de Comunicação atualmente é enxuta e está envolvida com múltiplas demandas;

Considerando que as próximas edições da Revista MóBILE, edições n. 29, 30, 31 e 32, deverão ser lançadas entre os anos de 2025 e 2027.

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1- Pela necessidade de contratação de agência de comunicação para produção da Revista MóBILE, impressa e digital, com a previsão de serem entregues nos anos de 2025, 2026 e 2027, totalizando 4 (quatro edições), sendo as edições números 29, 30, 31 e 32;

2- Pela apresentação de diretrizes para elaboração do Termo de Referência para contratação de agência de comunicação, com seus respectivos indicativos de produtos e serviços, conforme o documento anexo nº **0331899**;

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 05 de setembro de 2024.

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP  
Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Coordenadora-adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	x			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira (Licenciado)				x
Membro	Luciana Cristina Ceron	x			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	x			
Membro	Marcos Cartum				x
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			

**Histórico da votação:**

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP**

**Data:** 05/09/2024

**Matéria em votação:** Diretrizes para Termo de Referência - Contratação de Agência de Comunicação para produzir a Móbile

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** --

**Condução dos trabalhos:** Paula Rodrigues de Andrade

**Assessoria Técnica:** Ewerton Lacerda Costa



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE**, Coordenador(a) da CCom-CAU/SP, em 06/09/2024, às 15:01 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F2A9BD0B** e informando o identificador **0331100**.





## **DIRETRIZES PARA TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

A Comissão de Comunicação CCOM-CAU/SP reunida ordinariamente em 5 de setembro de 2024 em sua 9ª Reunião ordinária, definiu diretrizes que devem orientar a elaboração do Termo de Referência para contratação de agência de comunicação que prestará serviços para realização da **Revista Móvil** previstos para o ano de 2025, 2026 e 2027.

### **1. DO OBJETIVO E DO OBJETO**

1.1 Constitui objetivo do presente Edital a contratação de empresa de comunicação para prestação de serviços;

1.2 O objeto do presente edital é destinado à realização de publicação de periódico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CAU/SP, a “Revista Móvil”, em conformidade ao escopo descrito na tabela abaixo.

1.3 Os serviços serão executados e entregues, mediante ~~demanda, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.~~ *(verificar melhor forma que não seja por demanda – indicamos entrega de produto/ serviço);*

#### **Tabela de serviços e descrição**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
<b>1.</b>	<b>Produção gráfica de publicação digital e impressa.</b>
<b>2.</b>	<b>Produção de textos jornalísticos.</b>
<b>3.</b>	<b>Cobertura jornalística de eventos.</b>
<b>4.</b>	<b>Pesquisa e criação de imagens e infográficos.</b>
<b>5.</b>	<b>Produção de conteúdo para redes sociais.</b>

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO.

~~O contrato terá vigência pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93 (atualizar para nova legislação)~~

### **2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **2.1 QUANTIDADE ESTIMADA**

##### **2.1.1 PRODUÇÃO GRÁFICA DE PUBLICAÇÃO DIGITAL E IMPRESSA.**



### 2.1.1.1 Diagramação e editoração de publicações impressas e digitais

- 2.1.1.1.1 Descritivo: Elaboração de documento de diagramação de um produto editorial tipo revista, em formato impresso e digital. A publicação padrão possui aproximadamente 80 páginas, em formato 19x25cm, em cores, e possui periodicidade semestral.
- 2.1.1.1.2 Entregas: Revistas diagramadas e em arquivo digital no formato exigido para impressão em gráfica especializada, assim como adequadas para versão online. O processo de elaboração da revista estará sujeito a revisões até sua aprovação final.
- 2.1.1.1.3 Quantidades: A quantidade estipulada é de produção de 4 (quatro) edições da revista Móbile no total, sendo: Edições de nº29 e nº30, com até 80 páginas cada uma; Edição de nº31, uma edição especial, com até 160 páginas; Edição de nº32, com até 80 páginas.
- 2.1.1.1.4 Prazos: Os arquivos deverão ser entregues em até 15 dias da data prevista para o lançamento de cada edição. As entregas devem seguir o cronograma de cada edição, definido em reuniões presenciais entre o contratante e o contratado. A revista tem periodicidade semestral, com previsão de lançamento nos seguintes períodos: Edição nº29 para a primeira quinzena de julho de 2025; Edição nº30 para a segunda quinzena de novembro de 2025; Edição nº31 para a primeira quinzena de julho de 2026; Edição nº32 com previsão de lançamento para até julho de 2027.
- 2.1.1.1.5 Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Proposta adequada ao projeto editorial e ao *briefing* de cada edição, assim como aspectos qualitativos relativos ao design gráfico, tais como, criatividade, atratividade, legibilidade e linguagem contemporânea.

### 2.1.2 PRODUÇÃO DE TEXTOS JORNALÍSTICOS

#### 2.1.2.1 Elaboração e edição de texto em língua portuguesa

- 2.1.2.1.1 Descritivo: Elaboração, revisão, transcrição de áudios e edição de textos jornalísticos ou institucionais compatíveis com a Política Editorial da Revista Móbile e relativos ao *briefing* de cada edição. Os textos deverão ser realizados a partir de consultas a fontes confiáveis, tais como: fontes oficiais (autoridades e/ou técnicos de órgãos públicos nas diversas esferas e poderes), representantes do setor privado, especialistas, relatórios e documentos governamentais, livros, websites, estudos acadêmicos,



publicações de entidades setoriais, pesquisas estatísticas e outros conteúdos. Os textos jornalísticos ou institucionais poderão também ser utilizados em outras publicações.

- 2.1.2.1.2 Entregas: Textos jornalísticos de complexidade baixa, média e alta produzidos com indicação das fontes consultadas para serem publicados na revista impressa e digital. O processo de elaboração dos textos estará sujeito a revisões até sua aprovação final.
- 2.1.2.1.3 Método de classificação da complexidade: Quantidade de fontes usadas na apuração do conteúdo e quantidade de laudas elaboradas.
- 2.1.2.1.3.1 Complexidade Baixa: Texto original, com conteúdo factual, formulado a partir de informações obtidas com até 2 fontes, sem necessidade de consultas externas. Até 5 (cinco) laudas ou até 7.000 caracteres com espaço;
- 2.1.2.1.3.2 Complexidade Média: Texto original, com conteúdo factual e analítico, formulado a partir de informações obtidas em consulta a 3 ou 4 fontes, bem como, podendo ser utilizada pesquisa complementar para incorporação de conteúdos não fornecidos. De 6 (seis) a 10 (dez) laudas ou até 14.000 caracteres com espaço;
- 2.1.2.1.3.3 Complexidade Alta: Texto original, com conteúdo factual e analítico, formulado a partir de informações obtidas em consulta a 5 ou mais fontes com as seguintes recomendações: comparação e checagem entre informações divergentes; consulta a um número de fontes superior a quatro; entrevistas com especialistas em determinado assunto ou conhecimento especializado sobre determinado tema, acima do conhecimento curricular do profissional padrão e ainda a possibilidade de consulta a materiais de referência escritos em outras línguas. De 11 (onze) a 50 (cinquenta) laudas ou até 70.000 caracteres com espaço;
- 2.1.2.1.4 Quantidades: Estão previstos até 8 (oito) textos por edição, sendo até 2 (dois) textos de complexidade baixa; 4 (quatro) textos de complexidade média e até 2 (dois) textos de complexidade alta. Para a Edição ESPECIAL nº31: Estão previstos até 12 (dez) textos especificamente para esta edição, sendo até 2 (dois) textos de complexidade baixa; até 6 (seis) textos de complexidade média e até 4 (quatro) textos de complexidade alta.



- 2.1.2.1.5 Prazos: A agência receberá o briefing com no mínimo 2(dois) meses de prazo para produção dos textos. As entregas devem seguir o cronograma de cada edição, definido em reuniões presenciais entre o contratante e o contratado.
- 2.1.2.1.6 Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Contemplar as fontes e insumos fornecidos pelo contratante; entregar dentro do prazo estipulado conforme item acima; atender ou responder às necessidades e/ou problemáticas apontada pelo contratante; com precisa e detalhada revisão gráfica e gramatical, não pode conter recomendações contrárias à legislação; utilizar fontes confiáveis.

### **2.1.2.2 Revisão e edição de textos da revista**

- 2.1.2.2.1 Descritivo: Revisão e edição de todos os textos jornalísticos ou institucionais aprovados para cada edição. Os textos deverão ser revisados e compatibilizados entre si, para uma linguagem única, tanto gramatical, ortográfica, de conteúdo e expressão linguística.
- 2.1.2.2.2 Entregas: Todos os textos da edição revisados e editados. O processo de elaboração dos textos estará sujeito a revisões até sua aprovação final.
- 2.1.2.2.3 Quantidades: Estão previstos até 80 (oitenta) páginas por edição, com exceção da Edição ESPECIAL nº31, com previsão de até 160 (cento e sessenta) páginas.
- 2.1.2.2.4 Prazos: A agência terá no mínimo 1(um) mês de prazo para revisão e edição de todas as páginas. As entregas devem seguir o cronograma de cada edição, definido em reuniões presenciais entre o contratante e o contratado.
- 2.1.2.2.5 Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Os textos revisados, editados e compatibilizados com linguagem única, tanto gramatical, ortográfica, de conteúdo e expressão linguística; contemplar as fontes e insumos fornecidos pelo contratante; entregar dentro do prazo estipulado conforme item acima; atender ou responder às necessidades e/ou problemáticas apontadas pelo contratante; com precisa e detalhada revisão gráfica e gramatical, não pode conter recomendações contrárias à legislação; utilizar fontes confiáveis.





## 2.1.3 COBERTURA JORNALÍSTICA DE EVENTOS

### 2.1.3.1 Cobertura de eventos, reuniões e entrevistas para produção de conteúdo da revista MóBILE

- 2.1.3.1.1 Descritivo: Cobertura jornalística com registro áudio visual, registro fotográfico, entrevistas etc., visando produção de conteúdo para textos jornalísticos e institucionais previstos nas edições da revista MóBILE.
- 2.1.3.1.2 Entregas: Todos os materiais gráficos e textuais produzidos, já revisados e editados. O processo de elaboração dos textos estará sujeito a revisões até sua aprovação final.
- 2.1.3.1.3 Quantidades: Estão previstos até 80 (oitenta) páginas por edição, com exceção da Edição ESPECIAL nº31, com previsão de até 160 (cento e sessenta) páginas.
- 2.1.3.1.4 Prazos: A agência terá no máximo 1(um) mês de prazo para entrega dos conteúdos provenientes dos eventos, reuniões e entrevistas. As entregas devem seguir o cronograma de cada edição, definido em reuniões presenciais entre o contratante e o contratado.
- 2.1.3.1.5 Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Os textos revisados, editados e compatibilizados com linguagem única, tanto gramatical, ortográfica, de conteúdo e expressão linguística; contemplar as fontes e insumos fornecidos pelo contratante; entregar dentro do prazo estipulado conforme item acima; atender ou responder às necessidades e/ou problemáticas apontadas pelo contratante; com precisa e detalhada revisão gráfica e gramatical, não pode conter recomendações contrárias à legislação; utilizar fontes confiáveis.

## 2.1.4 PESQUISA E CRIAÇÃO DE IMAGENS E INFOGRÁFICOS

### 2.1.4.1 Pesquisa e criação de imagens

- 2.1.4.1.1 Descritivo: Realização de pesquisa e criação de imagens especiais para ilustração dos textos e composição gráfica da revista. As imagens podem ser fotografias, colagens, ilustrações, desenhos e arte digital em geral. Serão utilizados como ilustração nas matérias da revista.
- 2.1.4.1.2 Entregas: Imagens aprovadas, em meio digital. O processo de elaboração das imagens estará sujeito a revisões até sua aprovação final.





- 2.1.4.1.3 Quantidades: Estão previstas até 160 (cento e sessenta) imagens para uma edição de 80 (oitenta) páginas.
- 2.1.4.1.4 Prazos: Os prazos devem obedecer ao cronograma da edição conforme item 2.1.1.1.4
- 2.1.4.1.5 Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Pertinência conforme o briefing e qualidade da imagem final. Resolução, clareza e fontes autorizadas.

#### **2.1.4.2 Pesquisa e criação de infográficos**

- 2.1.4.2.1 Descritivo: Realização de pesquisa de dados e utilização de recursos gráficos para ilustração explicativa dos textos. Esses gráficos são usados para exposições mais dinâmicas, como em mapas e manuais técnicos, educativos ou científicos. Pode combinar fotografia, ilustração e texto. Serão utilizados como ilustração nas matérias da revista.
- 2.1.4.2.2 Entregas: Infográficos aprovados, em meio digital. O processo de elaboração dos infográficos estará sujeito a revisões até sua aprovação final.
- 2.1.4.2.3 Quantidades: Estão previstos até 8 (oito) infográficos para uma edição de 80 (oitenta) páginas.
- 2.1.4.2.4 Prazos: Os prazos devem obedecer ao cronograma da edição conforme item 2.1.1.1.4
- 2.1.4.2.5 Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Qualidade do desenho final, após a mescla de todas as variáveis (texto e recursos gráficos usados como ponto de partida, fotos, gráficos e ilustrações); resolução, clareza e correta hierarquização dos dados expostos.

#### **2.1.5 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS**

##### **2.1.5.1 Produção de textos e imagens**

- 2.1.5.1.1 Descritivo: Produção de textos curtos e posts para ambientes digitais tais como redes sociais, blogs, sites, intranet, entre outros, a partir de pauta previamente aprovada. Envolve a criação e edição de textos e imagens.
- 2.1.5.1.2 Entregas: Textos e peças aprovadas, em meio digital. O processo de elaboração dos infográficos estará sujeito a revisões até sua aprovação final.



- 2.1.5.1.3 Quantidades: Estão previstas até 16 (dezesesseis) postagens para uma edição de 80 (oitenta) páginas.
- 2.1.5.1.4 Prazos: Os prazos devem obedecer ao cronograma da edição conforme item 2.1.1.1.4
- 2.1.5.1.5 Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: a) Contemplar as fontes e insumos fornecidos pelo contratante; b) Entregar dentro do prazo estipulado; c) Atender ou responder às necessidades e/ou problemática apontada pelo contratante; d) Não pode conter erros gramaticais, recomendações que ferem a legislação; e) Aderência às diretrizes de comunicação digital do governo; f) Utilizar fontes confiáveis, g) Correta aplicação da logomarca.